



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

### Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

#### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### Aquisição de Ônibus Rodoviário – Carroceria e Chassi em Lote Único – 0 km Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – Prefeitura Municipal de Penápolis/SP

#### INTRODUÇÃO

O presente documento constitui a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os estudos técnicos necessários para a aquisição de **ônibus rodoviário (carroceria e chassi em lote único), novo, 0 (zero) km**, visando atender às demandas da **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude de Penápolis**.

#### 1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de um ônibus rodoviário para esta Secretaria é medida necessária e estratégica para garantir o deslocamento seguro, ágil e econômico de atletas, equipes técnicas e materiais esportivos em competições, treinamentos e eventos representando o município.

Atualmente, a Secretaria depende de transporte terceirizado ou de veículos emprestados de outras Secretarias, o que gera custos elevados, limita a participação em eventos e compromete o conforto e a segurança dos passageiros.

#### 2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

É **urgente** a licitação para aquisição de ônibus rodoviário (carroceria e chassi) **em lote único**, novo, 0 km, considerando as múltiplas modalidades atendidas pela Secretaria, tais como:

Futsal, Futebol, Handebol, Hidroginástica, Natação e Voleibol;

Além de modalidades apoiadas: Atletismo, Judô, Karatê, Capoeira, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Futebol Mini Campo, Basquete e Jiu-Jitsu.

A participação frequente em torneios, competições, festivais e campeonatos envolve grande número de alunos e atletas, exigindo transporte adequado.

#### 3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para os eventos mencionados, é recorrente o empréstimo de veículos de outras Secretarias, pois a frota própria é insuficiente.

A Secretaria possui micro-ônibus e Van Sprinter, mas a capacidade é incompatível com o número de atletas transportados.

O micro-ônibus nº 145, placa BNZ-3891, está inoperante, gerando custos de manutenção recorrentes e aumentando a dependência de veículos emprestados, o que impacta negativamente as atividades de outras Secretarias.

#### 4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução é a aquisição imediata de ônibus rodoviário (carroceria e chassi) novo, 0 km, em lote único, com as seguintes especificações principais:

##### Configuração Geral:

Tipo: Ônibus rodoviário, tipo toco, motor traseiro;

Ano/modelo: corrente;

Dimensões: largura mínima 2,60 m; altura mínima 3,20 m; comprimento mínimo 12,30 m e máximo 14 m; distância entre eixos mínima 5,950 m.

##### Chassi:

Potência mínima: 315 cv;

PBT homologado: 18.000 kg;

Direção: hidráulica ou elétrica;

Suspensão: ar 100%;

Câmbio: manual, automático ou automatizado, mínimo 6 marchas à frente + 1 à ré;

Freios: tambor dianteiro e traseiro, acionamento a ar com ABS;

Rodas e pneus: aço 8.25x22,5 e pneus 295/80xR 22,5;

Tanque de combustível: mínimo 500 litros;  
Estrutura dianteira reforçada para reboque;  
Compartimento para ferramentas com fechadura;  
Suporte para estepe fechado.

#### **Carroceria e Acessórios:**

Ar-condicionado central mínimo 130.000 BTUs, dutos originais de fábrica, evaporadores individuais;  
Capacidade mínima: 48 passageiros + motorista e auxiliar;  
Assoalho em madeira resinada de alta resistência, revestimento antiderrapante;  
Parede divisória total com porta;  
Poltrona do motorista com amortecedor pneumático e regulagens conforme legislação;  
Poltronas reclináveis (2x2), largura mínima 1.060 mm, espaço mínimo 300 mm para joelhos, revestidas em tecido, com cinto retrátil, entrada USB e porta-copos, descanso para pés;  
Vidros colados com ventarola alternada;  
Porta-pacotes/maleiros superiores em ambos os lados;  
Cortinas em todas as janelas;  
Bagageiro pantográfico com tranca;  
Porta de entrada pantográfica com tranca;  
Central multimídia com rádio USB (Tipo A e C);  
Monitores LCD fixos (mínimo 3);  
Tomadas elétricas no painel (24V);  
Extintor ABC 6 kg;  
Faróis de neblina e diurno;  
Saída de emergência conforme normas;  
Pintura branca (PU) com plotagem oficial;  
Acessibilidade conforme Portaria Inmetro nº 269/2015.

#### **Garantia e Entrega:**

Garantia mínima: 12 meses;  
Assistência técnica autorizada em até 400 km da sede do município;  
Entrega com emplacamento oficial e documentação regularizada.

#### **5 – ESTIMATIVA DE QUANTIDADES**

Será adquirida **1 (uma) unidade** de ônibus rodoviário (carroceria e chassi) em lote único, pois a Secretaria já dispõe de Van Sprinter, placa EX13F71, para equipes menores.

#### **6 – PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

Conforme pesquisa de mercado, seguem orçamentos anexos de fornecedores que atendem às especificações.

#### **7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

O pagamento será efetuado em **30 (trinta) dias** após a entrega do veículo, conforme Termo de Referência.

#### **8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

No momento, há somente este estudo técnico em andamento para aquisição de ônibus rodoviário (carroceria e chassi).

#### **9 – ALINHAMENTO COM PAC**

Não é possível demonstrar previsão no Plano Anual de Contratações, pois o mesmo não contempla esta demanda.

#### **10 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a aquisição, as equipes terão **autonomia logística**, reduzindo ou eliminando solicitações de veículos emprestados, garantindo melhor desempenho, conforto e segurança nos deslocamentos para eventos esportivos.

#### **11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Será enviado Memorando à Secretaria Municipal de Administração, com este ETP e o Termo de Referência, para abertura do processo licitatório.

#### **12 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

A contratação não acarretará impactos ambientais negativos relevantes.

#### **13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Diante da alta demanda de viagens das escolinhas esportivas, é necessária e urgente a aquisição de ônibus de grande porte para atender adequadamente atletas e alunos da SME.

**Penápolis/SP, 15 de agosto de 2025.**

**LEANDRO TOMAZ PEREZ**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Tomaz Perez, Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude**, em 15/08/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0182429** e o código CRC **9E4AFF24**.

Referência: Processo nº 3537305.402.00024072/2025-18

SEI nº 0182429